

Odim Administradora de Bens S/A

CNPJ em Constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 02/04/18

Local: Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, conj. 101 e 102 B, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.563-060. **Subscritores:** **Felipe Gradwool Gomes da Cruz**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/06/1988, empresário, portador da cédula de identidade de RG nº 43.869.756 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 379.962.708-13, residente e domiciliado no município Ferraz de Vasconcelos, no Estado de São Paulo, na Rua Recife, nº 48, Planalto, CEP 09.890-110; e **Wagner Raimundo de Melo**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 13/01/1976, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.855.500-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.581.038-45, residente e domiciliado no município de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo, na Rua São Francisco, nº 121, apto. 32, bloco 8, Brás Cubas, CEP 08.745-250. **Mesa Diretora:** Sr. **Felipe Gradwool Gomes da Cruz**, devidamente qualificado acima, **Presidente**; o Sr. **Wagner Raimundo de Melo**, devidamente qualificado acima, **Secretário**. **Ordem do Dia:** I) Finalidade da Assembleia; II) Subscrição de ações; III) Aprovação do Estatuto Social; IV) Eleição da Diretoria; V) Assuntos Gerais e Administrativos. **Deliberações:** Item "I" da Ordem do Dia: abertos os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a presente Assembleia tem por finalidade precípua a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, que será regida pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Item "II" da Ordem do Dia: preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o "**Boletim de Subscrição**" a que alude o art. 85, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, totalizando um montante de 10.000 (dez mil) ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 1.000,00 (hum mil reais) com integralização neste ato, em dinheiro, correspondente a 10% (dez por cento) do total das ações subscritas, o qual foi depositado no Banco do Brasil S/A, na forma do art. 80 da Lei 6.404/76, tudo conforme o "**Boletim de Subscrição**", que ficará fazendo parte integrante da presente ata. (Doc. I). Item "III" da Ordem do Dia: Tendo sido cumprido todos os requisitos preliminares da constituição desta sociedade, o Senhor Presidente atestou ter em mãos o projeto do Estatuto Social, que submetido à apreciação dos Subscritores foi aprovado por unanimidade, sendo sua redação descrita no Anexo I deste instrumento. Item "IV" da Ordem do Dia: Uma vez aprovado o Estatuto Social, foi efetuada a eleição dos Diretores, verificando-se o seguinte resultado: **Diretor Presidente:** Sr. **Felipe Gradwool Gomes da Cruz**, já qualificado anteriormente; e **Diretor Vice-Presidente:** Sr. **Wagner Raimundo de Melo**, já qualificado anteriormente. Colocada em pauta a matéria relativa ao item "IV" da ordem do dia, a totalidade dos acionistas reunidos nesta Assembleia, deram posse nesta data aos membros reeleitos da Administração, que assinam conjuntamente esta Ata, que substituirá o **Termo de Posse**, confirmando o compromisso assumido, não estando impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Item "V" da Ordem do Dia: **a)** Após a eleição a Assembleia Geral fixou os honorários mensais da Diretoria sendo determinado ao Diretor Presidente 02 (dois) salários mínimos e ao Diretor Vice-Presidente 01 (um) salário mínimo. **b)** Os Diretores eleitos declaram neste ato que não estão incurso em qualquer penalidade de lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil. **c)** Quanto ao funcionamento do Conselho Fiscal, dada a sua facultatividade, a Assembleia Geral deliberou pela sua não instalação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada por todos os subscritores. São Paulo, 02 de abril de 2018. **Felipe Gradwool Gomes da Cruz** - Presidente; **Wagner Raimundo de Melo** - Vice-Presidente. **Subscritores:** **Felipe Gradwool Gomes da Cruz**, **Wagner Raimundo de Melo**. **Advogado:** **Dr. Flavio Rocchi Junior** - OAB/SP nº 249.767 - Advogado. **JUCESP/NIRE S/A** 35300548108 em 23/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

